



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, REFERENTE A ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Às nove horas, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catiguá, indicada para tal finalidade, na sede da Prefeitura Municipal de Catiguá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 006/2023, de 05/01/2023, sob a presidência do Sr. Ruan Vinicius Almagro, estando presente o membro da Comissão, Sr. Igor Oliveira Grava, com a finalidade a abertura do envelope proposta do licitante habilitado, conforme designação previamente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 29 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ, Sarjetão, Sinalização Viária e Acessibilidade em vias públicas do Município de Catiguá, em atendimento ao Termo de Convênio nº SH-PRC-2022-00113-DM – DEMANDA - 054867, celebrado junto a Secretaria de Estado da Habitação / Programa Especial de Melhorias - PEM, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se a ausência de representantes das licitantes. Posteriormente verificou-se que os envelopes das licitantes previamente habilitadas, encontravam-se fechados, lacrados e inviolados, com as respectivas rubricas em seu fecho. Sendo assim, passou-se à abertura dos mesmos. Abertos, o Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, passando, após, às propostas para o membro da Comissão para rubrica, exame e análise, compreendendo o seguinte: a) **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.**, apresentou proposta no valor de **R\$ 294.853,61 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)**; b) **NOROMIX CONCRETO S. A.**, apresentou proposta no valor de **R\$ 275.144,44 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**; c) **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, apresentou proposta no valor de **R\$ 278.919,55 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**; d) **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA. - ME**, apresentou proposta no valor de **R\$ 311.397,24 (trezentos e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)**; e) **SULPAV - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 266.176,66 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**; f) **PAVLOC - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, apresentou proposta no valor de **R\$ 247.168,26 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e vinte seis centavos)**.

A seguir examinadas as propostas pela Comissão, verificou-se que a empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** não apresentou o Cronograma Físico-financeiro, sendo sua proposta desclassificada. Posto isso, examinadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar irregular a proposta do licitante **TJ CONSTRUÇÕES**, pois não apresentou o Cronograma Físico-financeiro por consequência foi desclassificada. Com relação as demais propostas foram julgadas regulares, tendo em vista que as mesmas cumpriram as exigências do Edital, pelo que as mesmas foram classificadas. A seguir, a Comissão efetuou a comparação de preços das propostas julgadas



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou o seguinte resultado classificatório: 1º lugar: PAVLOC - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., apresentou proposta no valor de R\$ 247.168,26 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e vinte seis centavos); 2º lugar: SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 266.176,66 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 3º lugar: NOROMIX CONCRETO S. A., apresentou proposta no valor de R\$ 275.144,44 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); 4º lugar: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., apresentou proposta no valor de R\$ 294.853,61 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos); 5º lugar: ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA. - ME, apresentou proposta no valor de R\$ 311.397,24 (trezentos e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Diante o Exposto a comissão comunica que houve um empate ficto existente de acordo com o Art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Prosseguindo o Senhor Presidente irá intimar a licitante SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, para manifestar o interesse em apresentar uma nova proposta de preço inferior àquela considerada a vencedora do certame, ou seja, a licitante 1ª classificada no prazo de 02 (dois) dias úteis. Ciente os licitantes da decisão proferida, a Comissão informou que o resultado de julgamento será devidamente encaminhado para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitada em 02 (duas) laudas. Em nada mais havendo a tratar, reaberta a sessão, o Sr. Presidente encerrou a mesma, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes na sessão e por mim, Igor Oliveira Grava, que secretariei e redigi a presente ata. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Catiguá, em dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


RUAN VINICIUS ALMAGRO
Presidente da Comissão de Licitação


IGOR OLIVEIRA GRAVA
Secretário